



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 981, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Transfere o imóvel situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 62 – Centro – Lagoa Santa/MG, onde atualmente está instalada a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para ampliação do Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire – CAALE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido para o Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire - CAALE o imóvel situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 62 – Centro – Lagoa Santa/MG, onde atualmente está instalada a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 2º** A transferência constante do art. 1º deste Decreto tem por finalidade a ampliação do Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire – CAALE, assim como a respectiva reserva técnica, em âmbito regional, nos termos da Orientação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura responsável pelas providências inerentes ao Plano Museológico, bem como pelas devidas adequações do imóvel constante deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de setembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**